



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Cria a Comissão para avaliação e implantação do Projeto Tarifa Zero.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A criação da Comissão para avaliação e implantação do Projeto Tarifa Zero, no Município de Luziânia – GO, composta pelos seguintes membros:

1. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 692.853.571-72;
2. **MARCELO LEMOS DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF 577.371.851-00;
3. **GILMAR RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 011.339.471-31;
4. **EDSON BRAZ DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 120.628.551-68;
5. **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF 001.337.166-51;
6. **YASMIN MELO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF 035.254.951-37;
7. **MARCOS DA SILVA MARQUES**, inscrito no CPF/MF 725.077.131-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA